 

**LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA DA SAÚDE – LAEPsi**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU**

# EDITAL DE SELEÇÃO 2023.1

A Diretoria da Liga Acadêmica de Estudos e Pesquisas em Psicologia da Saúde do Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre as inscrições para a seleção de acadêmicos de Psicologia que desejam atuar como membros da Liga Acadêmica de Estudos e Pesquisas em Psicologia da Saúde (LAEPsi).

## DA LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA DA SAÚDE

A LAEPsi se caracteriza como uma atividade sem fins lucrativos e com duração ilimitada, de uma sociedade civil, não religiosa, apartidária e vinculada ao Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU. Visa atuar no estudo, pesquisa e extensão, com a finalidade de desenvolver a promoção e a difusão de conhecimentos sobre a Psicologia da Saúde, contribuindo para a formação acadêmica e profissional dos alunos a ela vinculada.

A LAEPsi, portanto, através do desenvolvimento de projetos multidisciplinares e multicêntricos, tem como objetivo promover, facilitar e estimular a integração dos ligantes à área da Psicologia, em especial, à Psicologia da Saúde.

Os ligantes serão estudantes de graduação em Psicologia da UNINASSAU, selecionados via condições estabelecidas neste Edital.

No período 2023.1/2023.2 serão disponibilizadas 16 (dezesseis) vagas para o processo seletivo. Os ligantes receberão carga horária de 60h horas no final de cada período letivo, ao passo que os membros diretores receberão carga horária de 80h. Ambas certificadas pela LAEPsi/UNINASSAU, podendo ser utilizadas como Atividade Complementar Curricular.

A validade desta seleção será de dois semestres letivos, referentes, podendo ser prorrogada por mais 1 ano.

## DAS INSCRIÇÕES PARA LIGANTES

Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão:

* 1. Ter cursado/ estar cursando as seguintes disciplinas:
		+ Saúde Coletiva – CURSADO
		+ Metodologia da Pesquisa Científica – CURSADO
		+ Psicologia: Fenômenos e Processos – CURSADO
	2. Enviar e-mail para: laepsi.uninassau@gmail.com com o assunto: “Inscrição LAEPsi – nome do candidato”, acompanhando Formulário de Inscrição (ANEXO I), salvo no formato pdf. Enviar junto: Histórico de notas + Carta de intenção (ANEXO II), para processo seletivo (Ver item 3)
1. Período de inscrições: 07/02/2023 a 28/02/2023. Será enviado e-mail confirmando o recebimento.
2. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo.
3. O candidato deverá informar todos os dados solicitados no formulário, de forma clara.

## DA SELEÇÃO PARA DIRETORES

Os alunos interessados em ocupar cargos de diretoria na Liga, devem cumprir todos os requisitos do item 2.1 e 2.2, acrescentando o interesse em ocupar cargo de diretoria na carta de intenção. Sendo obrigatório:

**3.1** Ter alcançado desempenho satisfatório (quantitativo, mediante histórico) na disciplina de Saúde Coletiva.

A avaliação de desempenho do aluno na cadeira de Saúde Coletiva será avaliada pelo presidente da Liga acadêmica, conforme consta o estatuto da Liga, art. 9°.

## DA SELEÇÃO DE LIGANTES

Os candidatos deverão se inscrever no processo de seleção de acordo com instruções do item 2.2, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. Cumprir os requisitos do item 2.1.
2. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Psicologia, da UNINASSAU
3. Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas quinzenais para realização das atividades inerentes à LAEPsi.

O

processo seletivo constará de duas etapas:

## 1° ETAPA: Carta de Intensão (0-10 pontos), em pdf (Anexo II) + Média Global do Histórico Acadêmico, enviado via e-mail, junto a ficha de inscrição (Anexo I)

**2° ETAPA: Prova escrita, com questões subjetivas e objetivas sobre: Saúde Coletiva e Metodologia da Pesquisa Científica.**

* 1. Serão selecionados os 16 (dezesseis) primeiros acadêmicos que atingirem as maiores pontuações.
	2. A prova escrita contará com questões subjetivas e objetivas sobre Saúde Coletiva e Metodologia da Pesquisa Científica.
	3. O critério de desempate será feito,sucessivamente:
		1. Para aprovação, a média aritmética entre as etapas I e II deverá ser igual ou maior que 7,0 e nos casos cuja medias sejam iguais, o critério que será utilizado para desempate será a maior nota global;
		2. Pela quantidade de semestres cursados.

## DA PROVA

* 1. A aplicação da prova será realizada, exclusivamente, presencialmente, na *UNINASSAU DOROTEIAS e UNINASSAU PARANGABA*, dia 03/03/2023, das 13h30 às 14h30. As provas versarão sobre conteúdos acima descritos (item 3.2).
	2. Para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário marcado na instituição e entregar a prova até as 14h30.

## DAS OBRIGAÇÕES DO LIGANTE

* 1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da Liga Acadêmica de Estudos e Pesquisas em Psicologia da Saúde da UNINASSAU, biênio 2023/2024, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto. O acadêmico deverá obrigatoriamente:
		1. Participar de, no mínimo, 75% das atividades propostas pela Liga, a fim de receber o Certificado de participação ao final das atividades;
		2. Estar de acordo com o Estatuto da LAEPsi;
		3. Ter compromisso e responsabilidade com a LAEPsi.

## DO CRONOGRAMA ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Data** |
| Lançamento do edital | 07/02/2023 |
| Inscrição e Envio da documentação referente a 1°etapa da seleção | 8h00 de 07/02/2023 às23h59min de 28/02/20223 |
| Homologação das inscrições e Resultado da primeira etapa | 01/03/2023 |
| 2º etapa: Avaliação escrita | 03/03/2023 (13h30 – 14h30) |
| Divulgação dos resultados finais | 06/03/2023 |
| Cerimônia de Posse | 08/03/2023 (14h00 – 15h00) |

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A data para admissão será no dia 08/03/2023, às 14h00. Na Uninassau – Doroteias*.*
	2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da LAEPsi. A ausência não justificada será considerada desistência.
	3. Todos os casos omissos nesse Edital serão analisados pela diretoria da LAEPsi, em Assembleia Deliberativa convocada para esse fim.
	4. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de Janeiro de 2023

Prof. Me. Jordan Prazeres Freitas da Silva

Cordenador da Liga Acadêmica de Estudos e Pesquisas em Psicologia e Saúde - LAEPsi

# Anexo I – MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Endereço:

E-mail: Celular ( )

## DADOS ACADÊMICOS

Curso: Semestre:

Matrícula:

Disciplinas cursadas:

# ANEXO II – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

## A carta de intenção deve conter conter o seguinte cabeçalho:

MOD EL

PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA DA SAÚDE (LAEPsi) – 2023.

NOME COMPLETO: SEMESTRE:

A carta de intenção deve abordar os seguintes pontos:

* Apresentação (Quem é você?)
* Motivos (Os motivos que o levaram a escolher a LAEPele)
* Contribuições (O que você acresentará à liga acadêmica?)
* Expectativas (Quais suas expectativas sobre a liga acadêmica?)
* Dedicação (Como você vai se dedicar a um projeto como esse?)
* Organização (Como você pretende se organizar para participar efetivamente das atividades da Liga?)
* Afirmar disponibilidade para reuniões e atividades da liga conforme o edital.
* Disponibilidade, habilidades e afinidade com o cargo e pontos fortes. (Para interresados nos cargos da **DIRETORIA)**.

A carta de intenção deve seguir o padrão:

* O corpo da carta de intenção deverá conter 1 lauda.
* Página tamanho A4.
* Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm.
* Fonte: Arial, tamanho 12.